



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 563/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Concede licença saúde a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 206 da Lei Municipal n.º 335/2001 de 28 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º - **Conceder licença para tratamento de saúde**, de 8 dias, a contar de 21 de maio de 2024 até 28 de maio de 2024, ao servidor do Município, Sr. **Claudio Luiz Cantarelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de engenheiro civil, matrícula n.º 75-2, conforme atestados médicos apresentados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de maio de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 26 de junho de 2024.
Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal